



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

OFÍCIO 43/2023 – EXE

Dois Córregos, 19 de dezembro de 2023.

EX^{mo}. Sr. Ruy Diomedes Favaro
DD. Prefeito do Município de Dois Córregos – SP
Sito à Praça Francisco Simões, s/n
Centro, CEP 17300-055, Dois Córregos – SP

Ref.: 3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2023.

RECEBI EM 19/12/23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

SENHOR PREFEITO,

Com as homenagens devidas, informo-lhe que os projetos abaixo relacionados foram aprovados na 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 18ª Legislatura, realizada em 19 de dezembro de 2023.

PROJETOS APROVADOS EM VOTAÇÃO ÚNICA

1. PROJETO DE LEI N. 117/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS A IMPORTÂNCIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2. PROJETO DE LEI N. 118/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR AJUSTE COM A ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO - AFICA, OBJETIVANDO A OFERTA DE SUPORTE TÉCNICO-PROFISSIONAL E DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS À ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA E ARTE “PROFESSORA OLGA FERREIRA” E À BANDA MUSICAL MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBS.: Projeto de lei com emenda parlamentar aprovada, já inserida no autógrafo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

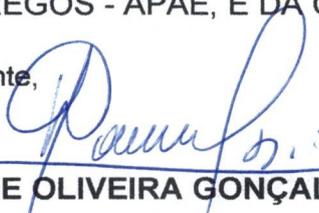
3. **PROJETO DE LEI N. 119/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À AREVU – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS, A IMPORTÂNCIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

4. **PROJETO DE LEI N. 120/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR À SANTA MARCELINA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA – PROJETO GURI, A IMPORTÂNCIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
OBS.: Projeto de Lei com relatório de redação final, já inserido no autógrafo legal, nos termos do art. 155, § 4º do regimento interno.

5. **PROJETO DE LEI N. 121/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, BEM AINDA NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

6. **PROJETO DE LEI N. 122/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASAR RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS CÓRREGOS - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal